

**PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU 192/Nº. 014 - P, 08 DE MARÇO DE 2024**

**“Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar a dispensa de licitação Nº. 13/2024, cujo objeto visa a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para participação do 1º Congresso Capixaba de Urgência e Emergência do COREN/ES”.**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/ SAMU 192.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, Claudia Batista Ferreira, CPF nº. 024.695.307-17, para fiscalizar a dispensa de licitação Nº. 13/2024, cujo objeto visa a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para participação do 1º Congresso Capixaba de Urgência e Emergência do COREN/ES.

**Artigo 2º** - Fica designada ainda a empregada Srª Jalinni Sabatini Girondi Coelho, CPF nº 088.991.897-06, como suplente para fiscalização da dispensa de licitação citada no artigo 1º.

**Artigo 3º** - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

**Artigo 4º** - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados,

devendo sugerir diretamente à Coordenadora Administrativa do SAMU 192/CIM POLO SUL, Sra. Michele Batista Almagro, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 08 de março de 2024.



**Sergio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL

reunião da Câmara Setorial de Saúde em caráter de urgência para inclusão de procedimentos de saúde e revisão de valores dos procedimentos constantes da tabela unificada do CIM POLO SUL; foi informado que foi realizada reunião e a mesma não teve quórum. Foi explanado ainda, que não havendo quórum para uma próxima reunião, o processo tramitará sem inclusão de procedimentos e revisões de valores. Foi aprovado por todos que seja agendada reunião com os secretários (as) de saúde para o dia 05/03/2024 (terça-feira) a fim de sanar as dificuldades referentes ao processo licitatório.

**Outros Assuntos:** Nada mais havendo a tratar, a superintendente administrativa e financeira Sra. Katuscia Scarpini Pavão declarou encerrada a reunião às 11h50min, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pela Coordenadora administrativa do SAMU 192 e, pelo presidente do CIM POLO SUL, tendo os demais assinado a lista de presença.

**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL

**Katuscia Scarpini Pavão**  
Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL.

**Michele Batista Almagro**  
Coordenadora administrativa SAMU 192/ CIM POLO SUL

Protocolo 1280218

### Portaria

**PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU 192/Nº. 014**  
- P, 08 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar a dispensa de licitação Nº. 13/2024, cujo objeto visa a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para participação do 1º Congresso Capixaba de Urgência e Emergência do COREN/ES".

Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/ SAMU 192.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, Claudia Batista Ferreira, CPF nº. 024.695.307-17, para fiscalizar a dispensa de licitação Nº. 13/2024, cujo objeto visa a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para participação do 1º Congresso Capixaba de Urgência e Emergência do COREN/ES.

**Artigo 2º** - Fica designada ainda a empregada Srª Jalinni Sabatini Girondi Coelho, CPF nº 088.991.897-06, como suplente para fiscalização da dispensa de licitação citada no artigo 1º.

**Artigo 3º** - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

**Artigo 4º** - Caberá a empregada pública, designada

neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Coordenadora Administrativa do SAMU 192/CIM POLO SUL, Sra. Michele Batista Almagro, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 08 de março de 2024.

**Sergio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL  
Protocolo 1279858

### Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

#### Termos

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

A AGENTE DE CONTRATAÇÕES do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **CLIMPET CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA PREVENTIVA E TERAPEUTICA LTDA**, CNPJ: 01.372.746/0001-99, especializada em atividades de consultoria em gestão empresarial, no valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Colatina/ES, 05 de março de 2024.

**LAYS VALÉRIO DE MELLO**  
Agente de Contratações do COINTER

**RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da empresa **CLIMPET CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA PREVENTIVA E TERAPEUTICA LTDA**, CNPJ: 01.372.746/0001-99, especializada em atividades de consultoria em gestão empresarial, no valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 05 de março de 2024.

**JOÃO GUERINO BALESTRASSI**  
Presidente do COINTER  
Protocolo 1279517

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

A AGENTE DE CONTRATAÇÕES do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO